

FII FATORFIX (FIXX)

Distribuição de rendimento

O Banco Fator S.A na qualidade de administrador do FATOR IFIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII informou que em 14/03/2014 dará início ao pagamento do rendimento, referente ao mês de fevereiro de 2014, no valor de R\$ 0,720058 por cota, com base na posição de cotistas de 28/02/2014.

Declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda, o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.

Norma: a partir de 05/03/14 cotas ex-rendimento.